



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02
NE
CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº *26*
DE *28* / *10* / *2020*
ÀS *14:53* HORAS
Daniela Carla

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Pasqualotto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

AUTOR: EDUARDO VIRISSIMO

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 99/2020, que
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.", em tramitação nesta Casa
Legislativa, nos seguintes termos:

Reduzir dos Órgãos:

14 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
001 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
2224 – Manutenção da Frota de Veículos R\$ 1.000.000,00

10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura
003 – Distritos Municipais
2224 – Manutenção da Frota de Veículos R\$ 800.000,00

Acrescer no Órgão:

13 - Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social
002 -- FMAS -- Departamento de Assistência Social -- Proteção Social Básica
xxxx -- Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente R\$ 600.000,00

13 - Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social
003 -- FMAS -- Departamento de Assistência Social -- Proteção Social Especial de média
complexidade
xxxx -- Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente R\$ 600.000,00

13 - Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social
004 -- FMAS -- Departamento de Assistência Social -- Proteção Social Especial de Alta
complexidade
xxxx -- Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente R\$ 600.000,00

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.


Vereador **EDUARDO VIRISSIMO**
Partido Progressista